



PARA ALUNOS

1. A Secretaria Municipal de Educação de Tijuca e a Empresa MOSARTE produzirão o Programa intitulado Bom de Letra-Soletrando.
2. O programa é uma competição de soletração entre estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, das Redes Municipais, Estaduais e Particulares do Município de Tijuca.
3. As inscrições das escolas deverão ser realizadas até o dia 09/09/2011 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, pelo diretor de cada escola interessada em participar.
4. O participante selecionado deverá permanecer matriculado na mesma escola que o indicou como representante. Caso o participante mude de escola será automaticamente desclassificado e o segundo colocado assumirá seu lugar na etapa final do concurso.
5. Será realizada uma eliminatória em cada Unidade Escolar de acordo com critérios estabelecidos pela própria escola, inclusive a seleção de palavras, até o dia 30 de setembro de 2011.

A escola deverá encaminhar até o dia 05 de outubro, às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação o nome do aluno (a), que a representará na fase final.

6. Os alunos representantes de cada escola deverão estar devidamente uniformizados (uniforme de sua escola), acompanhados por um responsável e um representante da sua escola quando da realização da fase semifinal e final.
7. A semifinal acontecerá no dia 13 de outubro de 2011, às 15 horas, no Anfiteatro Leda Regina de Souza. Nesta tarde serão classificados 06 (seis) alunos para a fase final que acontecerá no dia 09 de novembro de 2011, às 15 horas, no Anfiteatro Leda Regina de Souza.

7.1 - O aluno participante que não se apresentar no local e horário pontualmente e devidamente uniformizado, estará automaticamente eliminado do Concurso.

7.2 - Como medida de organização do processo de soletração a Comissão Coordenadora do Bom de Letra - Soletrando fará um sorteio para definir a ordem dos alunos na soletração das palavras.

7.3 - Os alunos classificados nas eliminatórias realizadas nas escolas passarão por um sorteio, que determinará a ordem de soletração obedecendo a distribuição das palavras.

7.4 - Cada participante soletrará uma palavra por vez.

7.5 - Da Responsabilidade do participante:

O aluno tem que, obrigatoriamente, na sequência abaixo:

1ª repetir a palavra dita,

2ª soletrar, pausadamente a palavra: Não esquecendo que a acentuação é necessária quando a palavra assim exigir. Ex Vovó: V o v ó acento agudo no o,

3ª repetir novamente a palavra indicando que terminou a soletração.

7.6 - Após o início da soletração fica expressamente proibida a correção de qualquer letra e o aluno terá até 1(um) minuto para encerrar a soletração da palavra solicitada.

7.7 - Dos Direitos:

Antes de começar a soletração, portanto não contando o tempo de 1(um) minuto, o aluno tem o direito de recorrer aos juízes (com formação acadêmica) para as seguintes situações:

1ª Sinônimo da palavra

2ª Classificação gramatical

3ª Definição

4ª Aplicação da palavra na frase.

7.8 - Dos Resultados:

O competidor ganhador será aquele que conseguir soletrar todas as palavras, ou o maior número delas, sem erros conforme previsto nesse regulamento.

Se ao final da soletração do rodízio de palavras ocorrer empate, a Comissão sorteará um envelope com 08 palavras, onde será realizada a soletração destas.

Após o sorteio da nova cartela inicia-se uma nova rodada de 08 palavras, que seguem os mesmos critérios relacionados anteriormente neste Regulamento.

7.9 - Da Função dos Juízes:

Ao final de cada palavra a Comissão consultará os Juízes, também chamados de Jurados, para que estes aprovem ou não a correta soletração da palavra;

Os Juizes serão consultados pelos alunos, quando esses acharem necessário, sempre obedecendo ao item anterior referente aos direitos do soletrador.

8. As decisões da mesa julgadora, na fase final serão soberanas e irrevogáveis.
9. O vencedor será aquele que soletrar corretamente todas as palavras, ou o maior número delas sem ser eliminado.
10. A premiação será:
 - 1º lugar: Notebook
 - 2º lugar: Netbook
 - 3º lugar: Câmera digital

10.1 - Todos os alunos participantes na fase final receberão como premiação livros da Literatura Infanto-Juvenil.

10.2 - Os prêmios somente serão entregues a todos no dia 09 de novembro na grande final.

11. A participação no Concurso implicará na concordância total e incondicional dos participantes com todos os itens deste regulamento.
12. As palavras selecionadas para a fase semifinal e final do Concurso serão selecionadas das seguintes referências bibliográficas :

1- Dicionário da Língua Portuguesa

2- Letras dos Hinos: do Município de Tijucas, do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

2-Cartilha da MOSARTE

Obs: Todas as palavras deverão ser soletradas de acordo com a nova ortografia.

13. Fica proibida qualquer interferência das pessoas presentes no auditório, que deverá permanecer em silêncio até o final do evento. Iniciando a soletração das palavras, não será permitida a entrada no local do evento para não atrapalhar a concentração dos alunos.

Se houver pessoas que atrapalhem o andamento do concurso, as mesmas serão retiradas do local imediatamente.

14. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Tijucas e da Empresa MOSARTE..

Tijucas, 22 de agosto de 2011.

